



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



**DECRETO Nº. 1417/2015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DOS IMPOSTOS E TAXA MUNICIPAL."**

**CLAUDIOMAR FURONI SANCHES**, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, no cumprimento de suas atribuições legais,

DECRETA.

**Art. 1º.** Nos termos do art. nº. 289º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 1196 de 24 de junho de 2014, fica o Setor de Tributos autorizado a efetuar atualização monetária dos tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias, para o exercício de 2016, de acordo com a inflação do exercício de 2015, será feita pelo (INPC - FIBGE) **11,27%**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d' Oeste, 31 de dezembro de 2015.

  
CLAUDIOMAR FURONI SANCHES

=Prefeito Municipal=

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

  
SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

Diretor do Depto. de Administração